



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08365/2024, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

494 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 570.000,00

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Operação de crédito, Lei 5.721 de 13/06/2023, ref. convênio Estadual 101203/2022 - Programa Nossa Rua.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 570.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 570.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	15.976.111,45
Utilizado: 2,00 %	4.001.488,55		

AGUDOS/SP, 4 de abril de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de abril de 2024

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **08 de abril de 2024.**

Página: **15** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1453.**